



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 105/2016

“Concede férias regulamentares a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - É concedida férias regulamentares à servidora LUCIANA LOPES CIRINO, com início no dia três (03) de dezembro de 2016 e término em primeiro (01) de janeiro de 2017, inclusive, referentes ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2015 a dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 18 de novembro de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara